



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 039/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

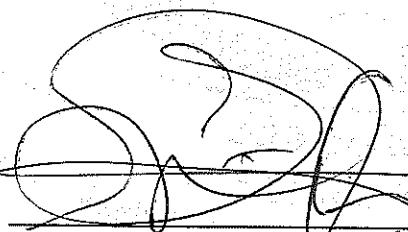
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **“QUE SEJA FEITA UMA ESTRUTURA NO LUGAR DOS BAMBUS LOCALIZADO NO POSTO DE GASOLINA COM O INTUITO DE EVITAR RISCO REAL DE INCÊNDIO. QUE ESSA NOVA ESTRUTURA POSSA LEVAR O NOME DO BAMBU EM HOMENAGEM A HISTÓRIA DO LUGAR”.**

JUSTIFICATIVA: O espaço Bambu localizado no Posto de gasolina é um lugar aconchegante e que ganhou o coração dos São-joanenses que frequentam o lugar. Mais a justificativa do meu pedido é sobre os Bambus, que não poderão ficar ali pois apresentam um risco real de incêndio, por ser considerado um material inflamável que, uma vez em chamas, pode propagar o fogo rapidamente. E que, o espaço que ali for construído possa levar o nome Bambu, em lembrança aos bons momentos que ali já foram construídos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

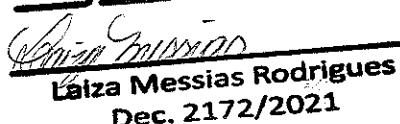
São João da Paraúna- GO, 01 de setembro de 2025.

Autor:


ADALCINO JOSÉ MARQUES
Vereador

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTÓCOLO

Nº 04 / 09 / 25 / 09: 51


Laliza Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021